

A OFERTA FEITA POR MEIO DESTA OFERTA DIRIGE-SE A TODOS OS ACIONISTAS DA
ELEVA ALIMENTOS S.A.

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE
EMISSÃO DA**

ELEVA ALIMENTOS S.A.
Companhia aberta de capital autorizado - CVM n.º 12238
CNPJ n.º 92.776.665/0001-00
Código ISIN BRELEVACNOR2

POR ORDEM E CONTA DE

PERDIGÃO S.A.

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 13.º e 14.º andares (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.584.318/0001-07 (“Instituição Intermediária”), por ordem e conta da **PERDIGÃO S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Escola Politécnica, 760, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.838.723/0001-27 (“Ofertante” ou “Perdigão”), vêm, pela presente, submeter aos acionistas da **ELEVA ALIMENTOS S.A.** (“Eleva”), companhia aberta com sede na Avenida das Indústrias, 720, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.776.665/0001-00, oferta pública para a aquisição de ações ordinárias de emissão da Eleva, conforme as regras estabelecidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 361/02”), com a finalidade e de acordo com as condições a seguir dispostas (“Oferta”).

1. A OFERTA

1.1. Fundamento Legal. A Oferta está sendo realizada em virtude da alienação do controle da Eleva à Ofertante, nos termos dispostos no artigo 254-A da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução CVM 361/02. O compromisso de alienação do controle da Eleva foi anunciado ao mercado em 30 de outubro de 2007, por meio de fato relevante publicado no jornal Valor Econômico (“Fato Relevante”), o qual se encontra resumido no item 5 deste instrumento de Oferta (“Editais”).

1.1.1. A Oferta cumpre os procedimentos aplicáveis a ofertas públicas de aquisição de ações por alienação de controle de companhias abertas previstos na Instrução CVM 361/02.

1.2. Forma. Esta Oferta será concluída por meio de um leilão (“Leilão”) na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP (“BOVESPA”). Esta Oferta não está condicionada a qualquer número mínimo de aceitantes.

1.3. Validade. Esta Oferta permanecerá válida pelo período de 30 dias contados a partir da publicação deste Edital, inclusive, ou seja, sua fluência iniciará-se em 15 de janeiro de 2008 e encerrar-se-á em 14 de fevereiro de 2008, data em que ocorrerá o Leilão (“Data do Leilão”). O período de Oferta não será estendido após a Data do Leilão.

1.4. Ações Objeto da Oferta. A Ofertante concorda em adquirir, por meio da Instituição Intermediária, até 6.797.681 Ações de emissão da Eleva (“Ações”), que correspondem a 46,23% das ações de emissão da Eleva atualmente em circulação no mercado (parcela que será objeto da presente Oferta, conforme item 1.5 abaixo e observado o disposto no item 1.6 abaixo).

1.4.1. Ao aceitar alienar as Ações de sua titularidade nos termos desta Oferta, os acionistas declaram que tais Ações encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, direitos reais, usufruto ou outras formas de gravame que impeçam o exercício pleno e imediato por

parte da Ofertante da propriedade plena de tais Ações, além de atenderem às exigências para negociação constantes do regulamento da BOVESPA.

1.4.2. Caso a Eleva venha a declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, os respectivos pagamentos serão efetuados na forma do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações para o titular das Ações em cada data de declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

1.5. Preço da Oferta. A Ofertante concorda em adquirir as Ações pelo mesmo preço e na mesma forma paga aos acionistas controladores da Eleva por cada ação ordinária de controle da Eleva por eles detidas, ou seja, ao preço de R\$25,84727583 (no que diz respeito a 46,23% das ações detidas por cada acionista minoritário da Eleva, observando-se quanto ao restante o disposto no item 1.6 abaixo) por ação (“Preço por Ação”), corrigido *pro rata temporis* desde 02 de janeiro de 2008 até a Data de Liquidação (conforme definida no item 4.1 abaixo), em montante equivalente a 100% da variação do Depósito Interfinanceiro (extra-grupo), de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, e divulgada pela Resenha Diária da Associação Nacional do Mercado Aberto - ANDIMA, no item “Taxa Média de Financiamento”, no quadro “CETIP-DI-EXTRA” *pro rata temporis* – CDI, deduzido de imposto de renda, comissões e outros tributos que eventualmente venham a ser criados, se aplicáveis, ou que eventualmente passem a incidir sobre essa remuneração (“Preço da Oferta”).

1.5.1. O Preço por Ação corresponde ao preço de R\$25,8162443 por ação pago aos acionistas controladores da Eleva atualizado *pro rata temporis* desde 21 de dezembro de 2007 até a Data do Fechamento (conforme definida no item 5.3 abaixo), ou seja, 02 de janeiro de 2008, em montante equivalente a 60% da variação do Depósito Interfinanceiro (extra-grupo), de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, e divulgada pela Resenha Diária da Associação Nacional do Mercado Aberto - ANDIMA, no item “Taxa Média de Financiamento”, no quadro “CETIP-DI-EXTRA” *pro rata temporis* – CDI, já líquida de imposto de renda.

1.5.2 O pagamento do Preço da Oferta será efetuado à vista, corrigido nos termos descritos no item 1.5 acima, em moeda corrente nacional e informado com duas casas decimais, estimando-se a Taxa DI para o período entre o dia da informação do preço e a Data de Liquidação Financeira do Leilão com base na última Taxa DI disponível.

1.6. Ações Remanescentes. Pelas ações remanescentes, representando 53,77% da participação detida pelos acionistas minoritários no capital social da Eleva, estes acionistas receberão ações da Perdigão na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária de emissão da Perdigão para cada 1,74308855 ação de emissão da Eleva, mediante a Incorporação de Ações descrita no item 5.4. abaixo. O número de ações de emissão da Perdigão a ser entregue aos acionistas foi calculado tomando-se por base, de um lado, o valor atribuído a cada ação de emissão da Ofertante e, de outro lado, o valor atribuído a cada ação de emissão da Eleva, apurados em laudo de avaliação a valor econômico de cada uma das companhias, com data-base em 30 de setembro de 2007.

1.6.1. Frações de Ações. As frações de ações resultantes da substituição da posição de cada acionista da Eleva serão arredondadas para baixo para o número inteiro mais próximo e a diferença será paga em dinheiro pela Perdigão no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes da alienação pela Perdigão, na BOVESPA, das ações correspondentes a esse conjunto de frações.

1.7. Consequência da Aceitação da Oferta. Ao aceitar esta Oferta, cada acionista da Eleva concorda em dispor da propriedade de suas Ações, incluindo todos os direitos inerentes às referidas Ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Edital.

2. O LEILÃO

2.1. Data do Leilão. O Leilão ocorrerá em 14 de fevereiro de 2008, às 17 horas (horário de São Paulo), por meio do MEGABOLSA, sistema de negociação da BOVESPA.

2.2. Procedimentos de Aceitação. Até às 13 horas (horário de São Paulo) da Data do Leilão, as Corretoras (conforme definido no item 3.1 abaixo) representantes dos acionistas da Eleva que desejarem ofertar suas Ações deverão registrar diretamente no MEGABOLSA, por meio do código “ELEV3”, as quantidades de Ações detidas e a serem vendidas pelos acionistas que serão por elas representados no Leilão. A aceitação da Oferta e, conseqüentemente, a oferta firme de venda das Ações serão consideradas irrevogáveis e irretratáveis a partir do início do Leilão, de modo que a aceitação da Oferta implicará a obrigação do aceitante de alienar as Ações de sua titularidade objeto da aceitação, na forma e nos termos previstos neste Edital.

2.3. Interferências Compradoras. Qualquer terceiro poderá fazer uma interferência compradora concorrente para aquisição de parte ou totalidade das Ações, desde que:

- (i) seja registrada uma oferta concorrente na CVM nos termos e nos prazos da Instrução CVM 361/02; e
- (ii) o valor da primeira interferência compradora seja, no mínimo, 5% superior ao Preço da Oferta.

2.4. Custos e Comissões de Corretagem. Todos os custos e comissões de corretagem relativos à venda das Ações correrão por conta dos respectivos acionistas vendedores. Todos os custos e comissões de corretagem relativos à compra das Ações correrão por conta da Ofertante.

3. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO

3.1. Cadastro em Corretora. O acionista da Eleva que desejar participar do Leilão deverá habilitar-se junto à Instituição Intermediária ou a qualquer outra sociedade corretora autorizada a operar na BOVESPA (sendo cada uma delas denominada individualmente “Corretora” e, coletivamente, “Corretoras”), a partir da data de publicação deste Edital até às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2008, dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão (“Período de Habilitação”). A participação no Leilão deverá atender às exigências estabelecidas no Regulamento de Operações da BOVESPA e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”).

3.2. Depósito das Ações na CBLC. O acionista que desejar participar do leilão deverá depositar a totalidade das ações de emissão da Eleva de que for titular na CBLC, até às 18 horas do dia anterior à Data do Leilão.

3.2.1. As ações depositadas na CBLC nos termos do item 3.2 acima deverão ser transferidas pelo agente de custódia para a carteira 7105-6 até às 13 horas da Data do Leilão.

3.2.2. O acionista poderá ofertar no Leilão até 46,23% da totalidade das ações depositadas na CBLC nos termos do item 3.2 acima. O saldo de ações não ofertadas será desbloqueado da carteira 7105-6 no primeiro dia útil subsequente à Data de Liquidação.

3.2.3. As ofertas registradas que não tiverem 100% da quantidade de ações bloqueada na CBLC nos termos deste item 3.2 serão canceladas.

4. LIQUIDAÇÃO

4.1. Liquidação do Preço da Oferta. A liquidação financeira do Preço da Oferta será realizada no 3.º dia útil após a Data do Leilão (“Data de Liquidação”).

4.2. Forma de Liquidação. A liquidação financeira do Leilão deverá ser feita de acordo com as regras estabelecidas pela CBLC na modalidade de liquidação bruta, conforme definido no Capítulo VII dos Procedimentos Operacionais da CBLC. A CBLC não atuará como contra-parte central garantidora da liquidação do Leilão. A CBLC atuará como facilitadora da liquidação do Leilão em consonância com esta Oferta, incluindo (a) o recebimento dos recursos da Ofertante e das Ações dos acionistas que venderem suas Ações na Oferta, por meio de seus agentes de custódia, (b) o repasse dos recursos da Ofertante para os acionistas que ofertarem suas ações na Oferta, e (c) o repasse das Ações à Ofertante.

4.2.1. Nos termos do Contrato de Intermediação (conforme definido no item 4.3 abaixo), as obrigações de liquidação da Ofertante estabelecidas neste Edital serão cumpridas diretamente pela Ofertante e, em qualquer caso, a Ofertante permanecerá integralmente responsável e garantirá o cumprimento de todas as obrigações a ela atribuídas relativas à Oferta e estabelecidas neste Edital.

4.3. Garantia. Em conformidade com os termos do contrato de intermediação celebrado entre a Instituição Intermediária e a Ofertante (“Contrato de Intermediação”) e o parágrafo 4.º do artigo 7.º da Instrução CVM 361/02, a Instituição Intermediária garantirá a liquidação financeira da Oferta.

5. AQUISIÇÃO DA ELEVA E INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

5.1. Contrato de Compra e Venda. Em 30 de outubro de 2007, a Ofertante celebrou contrato de compra e venda pelo qual adquiriu 23.170.156 ações de emissão da Eleva, representativas de 46,23% da participação detida pelos seus acionistas controladores (“Contrato de Compra e Venda”).

5.2. Etapas da Operação. A operação da qual a presente Oferta é parte está dividida em três etapas: (i) aquisição das ações dos acionistas controladores da Eleva pela Ofertante, (ii) oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Eleva por alienação de controle, e (iii) incorporação pela Ofertante das ações de emissão da Eleva.

5.3. Aquisição das ações dos acionistas controladores da Eleva. Nos termos do Contrato de Compra e Venda (conforme definido no item 5.1 acima), (a) os acionistas controladores da Eleva se obrigaram a vender à Perdigão 23.170.156 ações da Eleva representativas de 46,23% da participação por eles detidas e correspondentes a 35,74% do capital votante e total da Eleva, ao preço de R\$25,8162443 por ação, acrescido, desde 21 de dezembro de 2007 até a Data do Fechamento da remuneração de 60% da variação do Depósito Interfinanceiro (extra-grupo), de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, e divulgada pela Resenha Diária da Associação Nacional do Mercado Aberto - ANDIMA, no item “Taxa Média de Financiamento”, no quadro “CETIP-DI-EXTRA” *pro rata temporis* – CDI, já líquida de imposto de renda, perfazendo o montante total de R\$598,9 milhões; e (b) mediante incorporação das ações da Eleva pela Perdigão (“Incorporação de Ações”), ficou ajustado que a Perdigão passará a deter os 53,77% remanescentes da participação dos acionistas controladores, representativas de 41,57% do capital votante e total da Eleva, de tal forma que os acionistas controladores receberão 15.463.349 ações da Perdigão em decorrência da Incorporação de Ações (conforme definida abaixo). Com a efetivação integral dessas transações, a Perdigão passará a deter o controle acionário da Eleva, passando esta a ser uma subsidiária integral da Perdigão. O pagamento em dinheiro pelas ações dos acionistas controladores da Eleva e a transferência das ações foram efetuados em 02 de janeiro de 2008 (“Data do Fechamento”).

5.4. Incorporação de Ações. Após a Data de Liquidação desta oferta, será implementada a Incorporação de Ações, definida a seguir. Neste contexto, a Ofertante e a Eleva aprovaram, em assembleias gerais de acionistas realizadas em 29 de novembro de 2007, a incorporação pela Ofertante das ações de emissão da Eleva, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações (“Incorporação de Ações”). Como resultado da Incorporação de Ações, a Eleva passará a ser subsidiária integral da Ofertante. As ações ordinárias de emissão da Ofertante a serem entregues aos acionistas, inclusive as ações a serem entregues aos acionistas controladores da Eleva, na forma descrita no item 5.3 acima, serão objeto de aumento de capital da Ofertante e farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações de emissão da Perdigão, a partir da data em que se tornar efetiva a Incorporação de Ações.

5.4.1. Para fins de estabelecimento da relação de substituição das ações de emissão da Eleva por ações de emissão da Perdigão, a Eleva e a Perdigão foram avaliadas pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.; instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 12.º, 13.º e 14.º andares (parte), Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 33.987.793/0001-33, com base no mesmo critério, qual seja, o de valor econômico, utilizando-se o método do fluxo de caixa descontado, na data-base de 30 de setembro de 2007. Será atribuída 1 (uma) nova ação ordinária de emissão da Perdigão para cada 1,74308855 ação ordinária de emissão da Eleva.

5.4.2. A aprovação das deliberações relativas à Incorporação de Ações aqui descrita não dá direito de recesso aos acionistas da Perdigão, nos termos do disposto no artigo 137, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas minoritários da Eleva tiveram direito de retirar-se da Companhia nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

5.5. CADE. A operação foi apresentada às autoridades brasileiras de defesa da concorrência (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Secretaria de Direito Econômico – SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE) em 22 de novembro de 2007 e encontra-se pendente de aprovação.

5.6 Informações Adicionais Divulgadas no Fato Relevante.

Oferta Primária. Com o objetivo de financiar a aquisição das ações detidas pelos acionistas da Eleva que serão pagas em dinheiro, a Perdigão efetuou oferta pública primária de ações ordinárias de sua emissão, cujo registro foi concedido pela CVM em 13 de dezembro de 2007, tendo sido emitidas, inicialmente, 20.000.000 de novas ações ao preço de R\$45,00 por ação. Em 11 de janeiro de 2008 o coordenador líder exerceu parcialmente o direito de distribuição do lote suplementar na quantidade total de 744.200 ações, sendo que a liquidação dar-se-á em 16 de janeiro de 2008, ao preço de R\$45,00 por ação, perfazendo a oferta pública o montante total de R\$933.489.000,00.

Motivos para a realização da Operação. As administrações da Perdigão e da Eleva entendem que a operação societária criará valor para os acionistas de ambas as companhias.

Aumento de Capital da Perdigão. O aumento de capital, mediante a emissão de novas ações, será efetuado dentro do limite do capital autorizado, através de reunião do Conselho de Administração, conforme aprovado na Assembléia Geral realizada em 29 de novembro de 2007. O laudo de avaliação da Eleva para efeitos de aumento de capital da Perdigão foi preparado pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. As variações patrimoniais ocorridas na Eleva entre a data-base do laudo de avaliação e a data da assembléia de acionistas que aprovar a Incorporação de Ações serão absorvidas pela Perdigão em decorrência da equivalência patrimonial.

Instituição Avaliadora. O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. foi contratado para elaborar o laudo econômico da Perdigão e da Eleva para os fins de determinação da relação de substituição das ações da Eleva por ações da Perdigão e para a determinação do valor do aumento de capital da Perdigão resultante da Incorporação de Ações.

6. CÁLCULO DO PREÇO DA OFERTA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

6.1. Cálculo do Preço da Oferta. A Ofertante está realizando esta Oferta a um preço equivalente a 100% do preço pago aos acionistas controladores da Eleva por cada ação ordinária de controle da Eleva por eles detidas, para fins do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações.

6.1.1. O Preço da Oferta foi definido por meio de laudo de avaliação econômico-financeira da Perdigão e da Eleva.

6.2. Laudo de Avaliação. O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) elaborou o laudo de avaliação da Eleva e da Perdigão (“Laudo de Avaliação”), nos termos requeridos pela Instrução CVM n.º 319/99 e pela Instrução CVM nº 361/02, que contém análises sobre a Eleva e a Perdigão, adotando a metodologia do fluxo de caixa descontado, tendo sido apuradas as seguintes faixas de preço: de R\$43,44 a R\$47,77 por ação de emissão da Perdigão e de R\$23,85 a R\$26,23 por ação da Eleva. As premissas e informações utilizadas na elaboração do Laudo de Avaliação se encontram devidamente detalhadas nas páginas 26, 29, 30, 36 e 37 do próprio Laudo de Avaliação.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A ELEVA

7.1. Sede Social e Objeto Social. A sede social da Eleva localiza-se na Avenida das Indústrias, 720, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e seu objeto social consiste na exploração de atividades ligadas aos setores agrícola, industrial e comercial de produtos alimentícios em geral, incluindo, mas não se limitando a (i) avicultura de corte e de postura, suinocultura, pecuária *vacum* de

corte e leite; (ii) abate de animais e fabricação de produtos do laticínio; (iii) florestamento e o reflorestamento; (iv) pomicultura, agricultura em geral, produção de rações, comércio, importação e exportação de produtos e seus insumos; (v) industrialização, comercialização e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios; (vi) industrialização e comercialização de rações e nutrimentos para animais; (vii) prestação de serviços de alimentação em geral; (viii) industrialização, refino e comercialização de óleos vegetais e farelo; (ix) exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; (x) comercialização no varejo e no atacado de bens de consumo e produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística; (xi) exportação e importação de bens de produção e de consumo e seus insumos; (xii) participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia ou acionista, no País ou no exterior; (xiii) participação em projetos necessários à operação dos negócios da Companhia; e (xiv) ovinocultura, caprinocultura, cunicultura, piscicultura, ranicultura e apicultura.

7.2. Composição Acionária. Em 03 de janeiro de 2008, a composição acionária da Eleva era a seguinte:

Acionista	Ações ON	%
Perdigão S.A.	23.170.156	35,74
Shan Ban Chun ⁽¹⁾	21.440.857	33,07
Natali Shi Wai Shan ^{(1) (2)}	1.903.260	2,94
Leonardo Shi Lung Shan ⁽²⁾	1.807.971	2,79
Warren Shi How Shan ⁽²⁾	1.801.895	2,78
Fundo de Participação Social FPS ^{(3) (4)}	4.768.675	7,36
Ações em Tesouraria	-	-
Outros ⁽³⁾	9.936.794	15,32
Total	64.829.608	100,0

⁽¹⁾ Administradores.

⁽²⁾ Pessoas vinculadas ao acionista Shan Ban Chun.

⁽³⁾ Ações que serão objeto da presente Oferta na proporção prevista neste Edital.

⁽⁴⁾ Fundo detido pelo Governo Federal, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

7.3. Indicadores Financeiros Selecionados da Eleva. A tabela abaixo contém alguns indicadores financeiros da Eleva, com base nas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	31.12.2005	31.12.2006	30.09.2007
Capital Social Realizado (R\$ milhões)	441,4	441,4	441,4
Patrimônio Líquido (R\$ milhões)	559,7	497,3	578,3
Receita Líquida (R\$ milhões)	1.945,5	1.869,3	1.683,6
Lucro (Prejuízo) Operacional (R\$ milhões)	32,7	(81,9)	134,3
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ milhões)	18,6	(62,1)	91,1
Total do Passivo (R\$ milhões)	1.482,3	1.445,7	1.634,7
Passivo Circulante (R\$ milhões)	474,1	431,7	515,6
Exigível a Longo Prazo (R\$ milhões)	392,1	458,4	540,8
Número de Ações excluídas Ações em Tesouraria (mil)	64.829,6	64.829,6	64.829,6
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$)	0,286	(0,957)	1,405
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	8,63	7,67	8,92
Total do Passivo / Patrimônio Líquido (%)	264,84%	290,71%	282,67%
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (%)	3,32%	(12,49)%	15,75%
Lucro Líquido / Receita Líquida (%)	0,95%	(3,32)%	5,41%
Lucro Líquido / Capital Social Contabilizado (%)	4,20%	(14,07)%	20,64%

7.3.1. As demonstrações financeiras anuais e periódicas da Eleva estão disponíveis nos endereços da *internet* www.eleva.com.br e www.cvm.gov.br.

7.4. Informações Históricas sobre Negociação de Ações. A tabela abaixo indica os volumes negociados, as quantidades e os preços médios ponderados praticados nas negociações no mercado à vista na BOVESPA com as ações ordinárias de emissão da Eleva (“ELEV3”) nos últimos 12 (doze) meses:

Mês	Volume Total Negociado (em R\$)	Quantidade de Ações Negociadas	Preço Médio Ponderado (em R\$) das Cotações das Ações
Dezembro de 2007	10.746.200	434.500	24,98
Novembro de 2007	50.647.637	2.086.700	24,53
Outubro de 2007	19.159.480	842.000	20,37
Setembro de 2007	7.780.093	408.600	18,67
Agosto de 2007	4.940.435	279.300	17,67
Julho de 2007	9.229.635	543.600	17,27
Junho de 2007	4.971.821	350.800	14,47
Mai de 2007	10.060.870	784.100	12,73
Abril de 2007	7.815.990	809.800	10,33
Março de 2007	4.007.895	361.900	9,20
Fevereiro de 2007	2.150.738	228.300	9,43
Janeiro de 2007	4.038,795	457.800	8,90

Fonte: Bloomberg

7.5. Direitos das ações da Eleva. Cada ação ordinária da Eleva confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias. De acordo com o estatuto social da Eleva e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento de dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social. Além disso, no caso de liquidação da Eleva, os acionistas titulares de ações ordinárias têm o direito de receber os montantes relativos a reembolso do capital, na proporção da sua participação no capital social, após o pagamento de todas as obrigações. Os titulares de ações ordinárias têm, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei de Sociedades por Ações e no estatuto social da Eleva, o direito de participar de futuros aumentos de capital na Eleva, na proporção de suas participações no capital social da Eleva.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

8.1. Sede Social e Objeto Social. A sede social da Ofertante localiza-se na Avenida Escola Politécnica, 760, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e seu objeto social consiste na (i) industrialização, comercialização e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte e distribuição; (ii) industrialização e comercialização de rações e nutrimentos para animais; (iii) prestação de serviços de alimentação em geral; (iv) industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais; (v) exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; (vi) atividade de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras; (vii) comercialização no varejo e no atacado de bens de consumo e de produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística; (viii) exportação e a importação de bens de produção e de consumo; (ix) participação em outras sociedades, objetivando a mais ampla consecução dos demais fins sociais; e (x) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da Ofertante.

8.2. Composição Acionária. Em 31 de dezembro de 2007, a composição acionária da Perdigão era a seguinte:

Acionista	Ações ON	%
PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ⁽¹⁾	29.153.261	15,68
PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social ⁽¹⁾	22.895.087	12,31
Fundação Telebrás de Seguridade Social – SISTEL ⁽¹⁾	8.449.332	4,54
Weg Part. e Serviços S.A.	9.656.310	5,19

VALIA – Fundação Vale do Rio Doce ⁽¹⁾	7.695.352	4,14
Real Grandeza Fundação de Assistência e Previdência Social ⁽¹⁾	4.386.207	2,36
FPRV1 Sabiá F I Multimercado Previd. ⁽¹⁾	5.026.762	2,70
Administradores	307.018	0,17
Ações em Tesouraria	430.485	0,23
Outros	97.957.338	52,68
Total	185.957.152	100,00

⁽¹⁾ Signatários de acordo de votos.

8.3. Indicadores Financeiros Seleccionados da Perdigão. A tabela abaixo contém alguns indicadores financeiros da Perdigão, com base nas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	31.12.2005	31.12.2006	30.09.2007
Capital Social Realizado (R\$ milhões)	800,0	1.600,0	1.600,0
Patrimônio Líquido (R\$ milhões)	1.222,8	2.104,9	2.291,1
Receita Líquida (R\$ milhões)	5.145,2	5.209,8	4.711,2
Lucro Operacional (R\$ milhões)	455,6	80,5	312,6
Lucro Líquido (R\$ milhões)	361,0	117,3	223,8
Total do Passivo (R\$ milhões)	3.625,0	4.829,4	5.059,9
Passivo Circulante (R\$ milhões)	1.129,9	1.251,6	1.346,8
Exigível a Longo Prazo (R\$ milhões)	1.272,3	1.434,0	1.378,3
Número de Ações excluídas Ações em Tesouraria (mil) ⁽¹⁾	133.526,7	165.526,7	165.526,7
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$)	2,703	0,707	1,352
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	9,16	12,72	13,84
Total do Passivo / Patrimônio Líquido (%)	297,04%	229,44%	220,85%
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (%)	29,52%	5,57%	9,77%
Lucro Líquido / Receita Líquida (%)	7,02%	2,25%	4,75%
Lucro Líquido / Capital Social Contabilizado (%)	45,13%	7,33%	13,99%

⁽¹⁾ Inclui o desdobramento de 200% aprovado em 17.02.2006.

8.3.1. As demonstrações financeiras anuais e periódicas da Perdigão estão disponíveis nos endereços da *internet* www.perdigao.com.br e www.cvm.gov.br.

8.4. Informações Históricas sobre Negociação das Ações da Ofertante. A tabela abaixo indica os volumes negociados, as quantidades e os preços médios ponderados praticados nas negociações de mercado à vista na BOVESPA com as ações ordinárias de emissão da Perdigão (“PRGA3”) nos últimos 12 (doze) meses:

Mês	Volume Total Negociado (em R\$)	Quantidade de Ações Negociadas	Preço Médio Ponderado (em R\$) das Cotações das Ações
Dezembro de 2007	860.461.600	19.185.400	44,52
Novembro de 2007	777.035.250	17.966.100	43,91
Outubro de 2007	1.004.589.000	22.200.000	45,01
Setembro de 2007	615.974.300	16.430.000	37,70
Agosto de 2007	577.119.600	17.030.000	34,96
Julho de 2007	539.078.500	15.020.000	36,07
Junho de 2007	505.154.800	14.350.000	34,95
Maior de 2007	665.836.900	20.100.000	33,19
Abril de 2007	489.842.400	17.000.000	28,90
Março de 2007	415.539.700	15.110.000	27,04
Fevereiro de 2007	260.141.300	9.770.000	26,67
Janeiro de 2007	372.074.500	13.400.000	27,88

Fonte: Bloomberg

8.5 Direitos das ações da Ofertante. Cada ação ordinária da Ofertante confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. De acordo com o estatuto social da Ofertante e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social, bem como direito de alienação de suas ações em oferta pública em caso de aquisição de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Perdigão, observados os termos e condições dispostos nos artigos 37 e 44 do estatuto social. Além disso, no caso de liquidação da Ofertante, os acionistas titulares de ações ordinárias têm o direito de receber os montantes relativos a reembolso do capital, na proporção da sua participação no capital social, após o pagamento de todas as obrigações. Os titulares de ações ordinárias têm, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei de Sociedades por Ações e no estatuto social da Ofertante, o direito de participar de futuros aumentos de capital na Ofertante, na proporção de suas participações no capital social da Ofertante. Além disso, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, são assegurados aos titulares de ações de emissão da Ofertante os seguintes direitos: (a) direito de alienação de suas ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, no caso de alienação do controle da Ofertante, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas; (b) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem no Novo Mercado, pelo seu respectivo valor econômico; (c) direito aos dividendos integrais e demais direitos pertinentes às ações que vierem a ser declarados pela Ofertante a partir da Data da Liquidação (conforme definida acima); e, (d) todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no estatuto social da Ofertante.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Incorporação de Ações da Eleva. De acordo com o Fato Relevante, a Ofertante irá realizar a Incorporação de Ações da Eleva após a Data de Liquidação desta Oferta (conforme definida no item 4.1 acima). Os acionistas titulares das Ações que aderirem à presente Oferta não terão o direito de receber a diferença, caso existente, entre o Preço da Oferta (atualizado conforme previsto no item 1.5) e o preço por ação resultante do exercício do direito de recesso, tendo em vista a divulgação, anteriormente à data de publicação deste Edital, dos termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações. Dessa forma, a Ofertante não estará obrigada ao pagamento de que trata o artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 361/02.

9.2. Atualização do Registro de Companhia Aberta. A Ofertante declara, neste ato, que, até onde seja de seu conhecimento e após solicitadas as devidas confirmações, o registro como companhia aberta da Eleva está devidamente atualizado em conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6.385/76, conforme alterada.

9.3. Declarações da Ofertante. A Ofertante declara que é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas à CVM e ao mercado, bem como por eventuais danos causados à Eleva, aos seus acionistas e a terceiros, por culpa ou dolo, em razão da falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações, bem como que desconhece a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados da Eleva ou a cotação das ações de sua emissão.

9.4. Declarações da Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Ofertante fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, respondendo pela omissão nesse seu dever, bem como que verificou a suficiência e qualidade das informações fornecidas ao mercado durante todo o procedimento da Oferta, necessárias à tomada de decisão por parte dos acionistas, inclusive as informações eventuais e periódicas da Eleva, e as constantes deste Edital e do Laudo de Avaliação, bem como que desconhece a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados da Eleva ou a cotação das ações de sua emissão.

9.4.1 Participação Acionária na Perdigão. A tabela abaixo descreve a quantidade de valores mobiliários emitidos pela Perdigão e de titularidade ou sob administração discricionária da Instituição Intermediária, seu controlador e pessoas a ela vinculadas, em 11 de janeiro de 2008:

Entidade	Observação	Número de Ações	% do Capital Social da Perdigão
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ⁽¹⁾	Controlador da Instituição Intermediária	1.095.100	0,588899%
Credit Suisse “Próprio” Fundo de Investimento de Ações	Fundo de investimento administrado pelo controlador da Instituição Intermediária	128.779	0,069252%
Credit Suisse IBOVESPA Index Fundo de Investimento de Ações	Fundo de investimento administrado pelo Controlador da Instituição Intermediária	731	0,000393%
Credit Suisse Securities (Europe) Limited	Afilhada	780.035	0,419470%

⁽¹⁾ Posição acionária detida em virtude da realização, como agente estabilizador, das atividades de estabilização do preço das ações da Perdigão, relacionado à oferta de ações descrita no item 5.6 deste Edital.

9.4.2 Participação Acionária na Eleva. A Instituição Intermediária, assim como seu controlador e pessoas a ela vinculadas, não é titular nem detém administração discricionária de nenhuma ação de emissão da Eleva.

9.5 Identificação dos Assessores Jurídicos.

Assessor Jurídico da Ofertante:

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar
01451-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3150-7010
Fax: (11) 3150-7071
At.: Sr. José Roberto Opice

Assessor Jurídico da Instituição Intermediária:

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
01403-001, São Paulo, SP, Brasil
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
At.: Sr. Luiz Octavio Duarte Lopes

9.6. Relacionamento entre a Instituição Intermediária e a Ofertante e a Eleva. A Instituição Intermediária e suas afiliadas prestaram, no passado, e poderão voltar a prestar, serviços de banco de investimento, assessoria financeira e outros serviços relacionados à Ofertante, à Eleva e suas afiliadas, pelos quais foram e pretendem ser remunerados. O relacionamento em referência pode ser encontrado, de forma detalhada, nas páginas 6 e 15 do Laudo de Avaliação.

9.7. Acesso ao Laudo de Avaliação, ao Edital de Oferta e à Lista de Acionistas. O Laudo de Avaliação, este Edital e a Lista de Acionistas da Eleva estão à disposição de qualquer pessoa interessada (sendo o último documento disponibilizado apenas mediante a identificação e recibo assinado pela parte interessada) nos endereços mencionados abaixo. Alternativamente, o Laudo de Avaliação e este Edital poderão ser acessados nas seguintes páginas da *internet*:

PERDIGÃO S.A.

Avenida Escola Politécnica, 760, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
www.perdigao.com.br

ELEVA ALIMENTOS S.A.

Avenida das Indústrias, 720, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul
www.eleva.com.br

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 13º e 14º andares (parte), Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
<https://br.credit-suisse.com>

CREDIT SUISSE 

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Cincinato Braga, 340, 2.º andar, Centro - São Paulo, São Paulo
Rua Sete de Setembro, 111, 2.º andar, “Centro de Consultas” - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
www.cvm.gov.br

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO S.A. - BVSP
Rua XV de Novembro, 275, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
www.bovespa.com.br

9.7. Registro perante a CVM. Esta Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e foi registrada no dia 11 de janeiro de 2008 sob o número CVM/SRE/OPA/ALI/2008/001. Em 08 de janeiro de 2008, a BOVESPA autorizou a realização do Leilão em seu sistema de negociação.

O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DESTA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NEM O JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SOCIEDADE OBJETO OU SOBRE O PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES OBJETO DESTA OFERTA.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertante, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.”
